



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5427 /2012

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO  
10/05/12  
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, que promova a poda de árvores no interior do CEF 05 (Centro de Ensino Fundamental) de Taguatinga Sul, na região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores no interior do CEF 05 (Centro de Ensino Fundamental) de Taguatinga Sul, região administrativa de Taguatinga Sul – RA III.


**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade, principalmente Taguatinga, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores não estão sendo podadas nesse Centro de Ensino em Taguatinga Sul, trazendo risco aos estudantes, professores e funcionários.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo  
IND N.º 5427/2012  
Folha Nº 01 RITA

Vertical stamp and handwritten notes on the right margin.




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDESCTMAT para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 54271/2012  
Folha Nº 02 RITA